

SINDSAÚDE

Bahia

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Salvador, 22 de setembro de 2022.

OF. 118/2022

Excelentíssimo Senhor
 Senador Rodrigo Pacheco
 Presidente do Senado Federal

Assunto: Votação dos Projetos de Leis de Custeio ao Piso Nacional da Enfermagem

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, o Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado da Bahia - Sindsaúde Bahia, entidade atuante na luta pelos direitos e garantias de seus associados (as), servidores (as) da assistência à saúde, primando pela manutenção de condições dignas e adequadas para o exercício das atividades profissionais e em defesa dos direitos dos trabalhadores em saúde, considerando a aprovação da Lei Federal nº 14.434/2022 - Piso Nacional da Enfermagem e sua posterior suspensão pelo Supremo Tribunal Federal, sob a alegação ausência de fontes de custeio, vem requerer à Vossa Excelência que sejam pautadas para votação nesta Casa Legislativa os projetos de lei que versam sobre as fontes de custeio para o pagamento do piso salarial da enfermagem, tais como PLP 44/2022, PL 798/2021, PL 458/2021 e PL 1417/2021. Bem como considerar que as emendas do relator-geral do Orçamento (RP9) já destinadas à saúde, sejam direcionadas como fonte de recurso para o pagamento do piso. Solicitamos também a Vossa Excelência que sejam consideradas e levadas à votação outras medidas, tais como a PL 442/91, PL 4188/2021, alteração na Lei da Partilha 12.351/2010 e desoneração na folha de pagamentos para atender os hospitais particulares.

Entendemos que a aprovação dos referidos projetos são elementos importantes para a efetivação da implantação do piso salarial da enfermagem, a fim de que sejam garantidos os recursos que possam custear seu pagamento.

WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR





SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

Cientes que a implantação do piso da enfermagem para os entes federativos se dará apenas a partir de 2023, o Sindsaúde Bahia, cumprindo mais uma vez sua responsabilidade junto a categoria que representa, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência que os projetos supracitados sejam pautados com máxima urgência, no intuito de garantir os recursos para a implantação do piso, tanto para os trabalhadores do setor público, quanto do privado e instituições filantrópicas.

Certos de que podemos contar com a atenção e respeito de Vossa Excelência para com os trabalhadores da enfermagem do país, aguardamos retorno em relação a esta manifestação e registramos nossos votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Ivanilda Souza de Brito

Presidente
CNPJ: 34.283.200/0001-10
Ivanilda Souza de Brito

Presidente do Sindsaúde Bahia

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

WWW.SINDSAUDEBA.ORG.BR



Av. Joana Angélica, 902 Ed. Fórum Empresarial Sala 304 à 306 . Nazaré Salvador-BA CEP 40.050-000
 Contatos: 71 3266.8940 | 8941 | 8942 | 8943 E-mail: sindesaudeba@yahoo.com.br
 Desde 1989 . CNPJ: 34.283.200/0001-10

Vamos juntos
CONSTRUIR
nossa HISTÓRIA

